ESTADO DO PIAUÍ
Assembléia Legislativa
Comissão Permanente de Licitação

CPL-CMT/PI
Fls. 27

Ofício nº 128/2020/CPL/ALEPI

Teresina/PI, 26 de novembro de 2020.

Exc. Sr.

VER. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR

Presidente da Câmara Municipal de Teresina

Referência: Ofício nº 079/2020

Sr. Presidente;;

Ao tempo que cumprimentamos Vossa Senhoria, tendo em vista o resultado do Pregão Eletrônico nº 02/2019/SRP/ALEPI, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS VISANDO A ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS E UTILIZAÇÃO DE RECUROS DE TI, autorizamos a respectiva Adesão aos itens da Ata de Registro de Preços n° 12/2019, conforme solicitação do ofício em referência, a fim de atender as necessidades da **CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA,** conforme abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. mensal	Valor Total mensal
1	1	Serviços Técnicos em Gestão Documental	UST	115	79,09	9.088,45
2	2.1	Organização de documentos (higienização, ordenação, preparo para armazenagem e descarte)	Metro linear	600	350,75	210.450,00
3	3.1	Digitalização e indexação de itens documentais até tamanho A3	Página	1.600.000	0,19	304.000,00
	3.2	Reconhecimento Ótico de Caracteres (OCR)	Página	1.600.000	0,02	32.000,00
	3.4	Digitalização e indexação de livros e itens raros	Imagem	6.000	0,21	1.260,00
	3.6	Licença de Uso do ECM - Enterprise Content Management	Licença	1	18.361,98	18.361,98
	3.7	Garantia e Suporte Técnico do ECM	Mês	12	6.500,00	78.000,00
VALOR TOTAL						R$ 653.160,43

Encaminhando em anexo cópia da referida Ata, bem como a publicação do extrato do resultado da licitação no Diário Oficial da Assembléia Legislativa do Piauí, extrato da Homologação no site www.licitacoes-e.com.br, licitação sob n° 788814, onde Vossa Excelência poderá extrair dados como Ata da Sessão, Edital, Participantes entre outras informações sobre o procedimento em tela, e ainda dados da licitação extraídas no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em sua finalização, bem como cópia do Diário Oficial da Assembléia n° 055, de 24/03/2020, que define a atribuição da Comissão Permanente de Licitação da ALEPI de gerir o Registro de Preços desta Casa.

CPL-CMT/PI
Fls.
28

Informamos ainda que para a respectiva Adesão deverão obedecer as formalidades previstas no Decreto Estadual n° 11.319/04, de 13 de fevereiro de 2004 e a Lei Estadual nº 6.301/2013 e que o Órgão solicitante deverá encaminhar a este Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, cópia do termo contratual decorrente desta liberação.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

CRISTIANO GOMES DE PAULA – CEL QOPM
Presidente da CPL/ALEPI